



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.316, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 131.037,50 (cento e trinta e um mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 131.037,50 (cento e trinta e um mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0504	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0504.2003	PNAEC - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
1005	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
000104 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.932,50
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0504	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0504.2030	PNAEF - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
1005	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
000105 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.132,50
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0504	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0504.2086	PNAEP - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
1005	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
000107 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.762,50
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0504	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0504.2102	PNAEAEE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATENDIMENTO	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

	EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
1005	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
006236 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	210,00
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0600	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.301.0600.2044	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SMSAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
001711 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.302.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.302.0601.0007	PARCERIA C/ENTIDADES PARA ATENDIMENTO ÁREA SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
005956 - 3.3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	61.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0604	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0604.2006	MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICAS	
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
1089	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
006272 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	131.037,50

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0600	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.301.0600.2044	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SMSAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000136 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
001249 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
26.782.0701	PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	
26.782.0701.2033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006221 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO		121.000,00

Total da redução orçamentária **R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ART.43 §1º, II, DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE **R\$ 10.037,50 (dez mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 5 de fevereiro de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 5 de fevereiro de 2025

Julia Caldatto Roncaglio
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento